



## PORTARIA N.º 128/2019

De 10 de Junho de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **IZABEL DOURADA DA SILVA**, matrícula nº 1068 lotada na Secretaria de Educação cargo de **Professora de I a IV**, conforme processo de solicitação a partir de **22/05/2019 a 19/07/2019**, e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/05/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)